

Chefe da Divisão de Educação, Dr.ª Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, José Carlos Martins Rolo.

2611046762

Aviso n.º 17 670/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de sete lugares da categoria de técnico profissional de 1.ª classe — animação sociocultural

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 18 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de sete lugares da categoria de técnico profissional de 1.ª classe — animação sociocultural do quadro do pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 725,39, correspondente ao índice 222 do sistema retributivo da função pública, conforme o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 4 de Julho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público, através do ofício n.º 5687, de 5 de Julho de 2007, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — O concurso é válido apenas para as vagas atrás referidas.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover será a execução de tarefas inerentes ao desenvolvimento de acções inseridas no quadro das competências atribuídas aos serviços de cultura dos municípios, designadamente, no âmbito de apoio a colectividades e associações culturais locais e dinamização comunitária.

5 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir os requisitos previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

c) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para a Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso;

d) Tempo de serviço na actual categoria e respectiva classificação de serviço

8 — O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos, Secção de Administração do Pessoal, ou através do *site* www.cm-albufeira.pt.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 7 do presente aviso;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, anexo fotocópias dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes, para efeitos de avaliação curricular;

d) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea *a*) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, e em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários do município de Albufeira ficam dispensados da apresentação dos documentos a que se refere a alínea *d*) do n.º 9 do presente aviso, que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, classificada na escala de 0 a 20 valores, tendo em consideração a apreciação e ponderação, que consta em acta do júri, de 27 de Agosto de 2007, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2HL + 3FP + 2CS}{10}$$

em que:

AC=avaliação curricular;

HL=habilitações literárias;

FP=formação profissional;

EP=experiência profissional;

CS=classificação de serviço.

12 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

13 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Chefe da Divisão de Educação, Dr.ª Maria Manuela Cristóvão Martins Lima.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Assuntos Sociais, Dr.ª Anabela Martins Cabrita, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica profissional de 1.ª classe — animação sociocultural, Ana Rita Leitão Santos.

Vogais suplentes:

Técnica superior principal, Dr.ª Helena Cláudia Bonito Espírito Santo Teodósio.

Técnica superior de 2.ª classe — educação e intervenção comunitária, Dr.ª Cátia Martins Alves Estrelo.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, José Carlos Martins Rolo.

2611046763

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 17 671/2007

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe/gestão autárquica — Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em cumprimento do despacho de 6 de Setembro de 2007 e na sequência do concurso aberto por aviso de 31 de Julho de 2007, foi nomeada para o lugar de técnico superior de 1.ª classe/gestão autárquica, a candidata Alexandra Maria Malico Rodrigues Esteves Alemão, 14,59 valores.

Mais se torna público que a candidata nomeada deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia.)

6 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, António José Ganhão.

2611046879